

D.L.
D. 428 - 12/08/12



FOLHA Nº 001
DATA 08/08/2012
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 855/2012

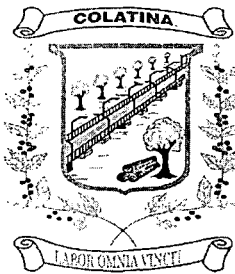
Interessado: Senador Charles Henrique Reuzzi
Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2012

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinoense a
Sra Aurora Fiorotti da Silva

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L.
1.428, 13/08/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 08/08/2012
RUBRICA RL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 /2012

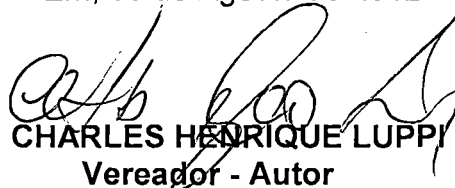
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
AURORA FIOROTTI DA SILVA.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense a Senhora AURORA FIOROTTI DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 08 de Agosto de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13 / 08 / 2012


PRESIDENTE

AURORA FIOROTTI DA SILVA, NASCIDA EM ITARANA NO DIA 12 DE MARÇO DE 1932. FILHA DE PEDRO FIOROTTI E DOMINGAS DE ZAM. CASOU-SE AOS 17 ANOS, COM JOSE LUCAS DA SILVA, MARIDO E PAI EXEMPLAR.

COM OBJETIVO DE DAR UM FUTURO MELHOR PARA SEUS FILHOS, VEIO PARA COLATINA EM 1961 E SEMPRE MOROU NO BAIRRO OPERARIO.

HOJE VIUVA, MAE DE 5 FILHOS: FLORIPES, LUCIANO, VERIDIANO, NELITO, AURELINA.

AVÓ DE 12 NETOS E 9 BISNETOS.

MULHER FORTE, CORAJOSA, OTIMISTA, INTELIGENTE, SENSÍVEL, CARISMÁTICA E DE UMA ENORME FÉ.

SUA VIDA FOI SEMPRE VOLTADA A COMUNIDADE NO RESGATE DE VIDAS E FAMILIAS.

O PAPEL DE GRANDE MÃE E ESPOSA NUNCA A IMPEDIU DE GRANDES TRABALHOS A FAVOR DOS MENOS FAVORECIDOS COMO ATENDIMENTO AOS DOENTES, CAMPANHA DE ALIMENTOS, PARTICIPAÇÃO DE TRABALHOS RELIGIOSOS ETC.

PELO SEU TESTEMUNHO DE FÉ NUNCA FALTOU EM SEUS LABIOS PALAVRAS DE CONFORTO E ENCORAJAMENTO.

UM GRANDE SONHO; CONVERSÃO DE SUA FAMILIA E DE SUA COMUNIDADE.

HOJE SUA LIMITACAO FISICA A OBRIGA A MORAR EM OUTRO BAIRRO, QUE MESMO DE LONGE CONTROLA 3 GRUPOS DE 30 FAMILIAS QUE FORMOU PARA RECEBEREM A VISITA DA IMAGEM DA VIRGEM MARIA PEREGRINA OPORTUNIZANDO TODOS A FAZEREM SUAS ORAÇÕES E PRECES.

ENFIM MULHER MUITO QUERIDA E AMADA POR TODOS.

MÃE, VÓ, SEU EXEMPLO QUEREMOS COPIAR

É NO TEU COLO QUE QUEREMOS DESCANSAR.

AMAMOS-TE MUITO.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

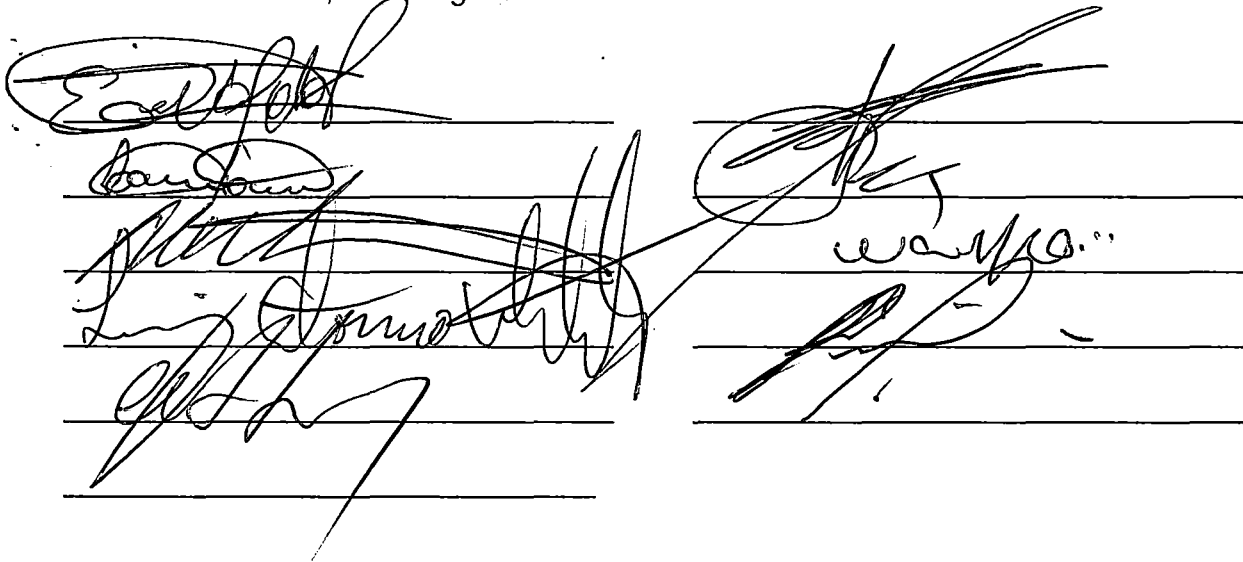
REQUERIMENTO Nº 074 /2012


Excelentíssimo Senhor Presidente,

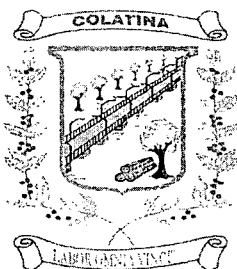
Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2012, protocolizado na data de 08 de agosto de 2012, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi que "concede título de cidadão colatinense a Sra. Aurora Fiorotti da Silva".

Sala das Sessões,

Colatina/ES, 13 de agosto de 2012.



Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2012, protocolizado nesta Casa no dia 08 de agosto de 2012, de autoria do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **AURORA FIOROTTI DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2012**.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEME DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 13/08/2012


PRESIDENTE